



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

MOÇÃO Nº 0030/2024

Em, 18 de março de 2024

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA CIVIL - PCERJ DA 126ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CABO FRIO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA CAPTURA DE INTEGRANTES DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ESPECIALIZADA EM FURTO DE CARROS DE LUXO, DE ATUAÇÃO EM DIVERSOS ESTADOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à douta mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos e Congratulações à Polícia Civil - PCERJ da 126ª Delegacia de Polícia de Cabo Frio pelos relevantes serviços prestados na captura de integrantes da organização criminosa especializada em furto de carros de luxo, de atuação em diversos estados, com repercussão veiculada na imprensa nacional.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Na ação integrada que contou com diversas instituições de segurança pública, a Polícia Civil da 126ª Delegacia de Polícia de Cabo Frio efetuou a captura dos líderes de uma organização criminosa especializada em furto interestadual de veículos de luxo do modelo TOYOTA HILUX.

A quadrilha é proveniente de Minas Gerais e realizou uma temporada de furtos de veículos na Região dos Lagos no mês de janeiro de 2024, subtraindo o total de 08 veículos em Cabo Frio e Macaé, obtendo um lucro de R\$ 2.093.696,00.

A investigação iniciada pela 126ª Delegacia de Cabo Frio, coordenada pelo Delegado Titular Dr. Phelipe Cyrne e o Delegado Assistente Dr. Alessandro Gabri resultou no apoio operacional e levantamento de inteligência de diversas instituições vindo a, em Ação Controlada, capturar os criminosos no Espírito Santo, local em que estariam iniciando nova temporada de furtos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Participaram de forma efetiva e destacada instituições e setores como o Serviço de Inteligência do 10º e 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Rodoviária Federal, Força Integrada de Combate ao Crime Organizado - FICCO, Unidade de Inteligência da Polícia Federal - UIP e 13ª Companhia Independente de Polícia Militar de Vila Velha.

Conforme se apurou até o momento, a quadrilha oriunda de Belo Horizonte realiza viagens para diversas cidades do Brasil, procurando áreas nobres onde há maior incidência de veículos tipo HILUX novas. Utilizando de um aparelho denominado Maxiim programador de Chaves, sua ação demora menos de 13 segundos até chegar à porta do veículo, desarmar o alarme e iniciar a condução do veículo. Os veículos tinham suas placas substituídas e eram transportados para Goiânia/GO e Foz do Iguaçu/PR, onde se acredita que atravessavam a fronteira para o Paraguai.

Participaram da operação:

- 01) Dr. Phelipe Cyrne Mattos Silva - Delegado de Polícia;
- 02) Dr. Alessandro Gabri de Almeida - Delegado de Polícia;
- 03) Guilherme Novaes Moraes - Oficial de Cartório Policial;
- 04) Leonardo da Silva Pedrosa - Inspetor de Polícia;
- 05) Hailes de Andrade Brito Junior - Oficial de Cartório Policial;
- 06) Bernardo de Oliveira Ferreira - Inspetor de Polícia;
- 07) Thiago Santos Gonçalves - Oficial de Cartório Policial.
- 08) Elisangela Pinto Demartini - Inspetora de Polícia.
- 09) Wallace Mello Garcia - Investigador.

Esta Moção é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho dos citados servidores da 126ª Delegacia de Polícia que agiram com destreza, bravura e destemor na investigação continuada para o deslinde da captura dos integrantes desta organização criminoso de alta periculosidade.

Pelos serviços prestados à nossa cidade e à nação, como forma de apreço e admiração, requer a apreciação da presente Moção por esta Casa Legislativa.